



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
01	C. C. PROF. RAIMUNDO NETO	U	PEB I		ED. INF.		X	LTS	25/08/2015 A 23/09/2015	EDNA MENDES FONSECA	03/09/2015	23/09/2015	REGENTE	X		
02	CEMEI SOLAR DE JESUS	U	PEB I		ED. INF.		X	AFASTAMENTO PARA AGUARDAR PUBLICAÇÃO DE APOSENTADORIA	A PARTIR DE 02/09/2015	ANOEMI SANTOS ARAUJO	03/09/2015	22/12/2015	REGENTE	X		
03	CEMEI VILA SAO FRANCISCO DE ASSIS	U	PEB I		ED. INF.	X					03/09/2015	22/12/2015	REGENTE	X		
04	CEMEI VILA SAO FRANCISCO DE ASSIS	U	PEB I		ED. INF.						03/09/2015	22/12/2015	REGENTE	X		
05	CEMEI VILA SAO FRANCISCO DE ASSIS	U	PEB I		ED. INF.						03/09/2015	22/12/2015	REGENTE	X		
06	CEMEI VILA SAO FRANCISCO DE ASSIS	U	PEB I		ED. INF.						03/09/2015	22/12/2015	REGENTE		X	

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado;
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 02/09/2015

Horário da divulgação: 14h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 03/09/2015

Horário: 14h

Local: PLENÁRIO DO ANTIGO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (ANEXO À PREFEITURA)



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
07	CEMEI VILA SAO FRANCISCO DE ASSIS	U	PEB I		ED. INF.						03/09/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
08	CEMEI VILA SAO FRANCISCO DE ASSIS	U	PEB I		ED. INF.						03/09/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
09	E. M. DR. ALFREDO COUTINHO	U	PEB I		ENS. FUND.		X	FP	01/09/2015 A 30/10/2015	GENILZA DE SA NOVAES	03/09/2015	30/10/2015	REGENTE		X	
10	E. M. PROFª. SIMONE SOARES	U	PEB I		ENS. FUND.		X	READ	29/07/2015 A 27/07/2016	VALDENI ROSA SILVA SOUTO	03/09/2015	22/12/2015	REGENTE		X	

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado;
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 02/09/2015

Horário da divulgação: 14h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 03/09/2015

Horário: 14h

Local: PLENÁRIO DO ANTIGO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (ANEXO À PREFEITURA)



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
						11	E. M. MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO				R	PEB II (ED. FIS.)		04	ED. INF.	
12	E. M. ALFREDO SOARES DA MOTA	R	PEB II (ED. REL.)	04	ENS. FUND.	X		DESISTENC IA		JOSE AMAURY ALVES DA CRUZ	03/09/2015	22/12/2015	REGENTE	X		

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado;
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 02/09/2015

Horário da divulgação: 14h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 03/09/2015

Horário: 14h

Local: PLENÁRIO DO ANTIGO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (ANEXO À PREFEITURA)



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
13	CEMEI MEI MEI	U	SPE		ED. INF.		X	READ	14/08/2015 A 12/08/2016	MARIA APARECIDA DE SOUZA II	03/09/2015	22/12/2015	REGENTE		X	

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado;
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 02/09/2015

Horário da divulgação: 14h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 03/09/2015

Horário: 14h

Local: PLENÁRIO DO ANTIGO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (ANEXO À PREFEITURA)